



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 457, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006678/2016-12, resolve:

Autorizar **SIVALDO PEREIRA DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1827871, em regime de dedicação exclusiva, para compor a Coordenação acadêmica do projeto Laboratório de Cultura Digital, sediado na Universidade Federal do Paraná (UFPR), em Curitiba/PR, totalizando 215 (duzentas e quinze) horas, no período de 01.03.2016 a 31.12.2016, homologando o período de 01.03.2016 a 22.03.2016, de acordo com o art. 21, XII, §4º, da Lei nº 12.772/12, e a Resolução nº 03/2003-CONSUNI.

Assinatura manuscrita em tinta azul da Reitora, Maria Valéria Costa Correia.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
EM 24/03/16